



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 684/2022

Vereador: Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 05 de setembro de 2022.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BANDA MARCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **EX – VEREADOR JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**, a Banda Marcial formada pelos ex alunos do município de Alagoinha.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de agosto de 2022.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal